PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

AULA 4 Rafael Carvalho Machado PIS

Contribuição para programas sociais, recolhido sobre o faturamento ajustado.

Ø FSB

PIS

Incidência Cumulativa: aplicada sobre a receita ajustada, alíquota de 0,65%;

Incidência Não Cumulativa: aplicada sobre a receita ajustada, alíquota de 1,65%, deduzidas da base de cálculo os créditos sobre compras.

FSB

Ø FSB

COFINS

Incidência Cumulativa: aplicada sobre a receita ajustada, alíquota de 3%;

Incidência Não Cumulativa: aplicada sobre a receita ajustada, alíquota de 7,6%, deduzidas da base de cálculo os créditos sobre compras.

ØFSB 1

MODELO OPERACIONAL

A dúvida é se o crédito obtido nas compras compensa o aumento da alíquota. Uma empresa com uma grande parcela de créditos, tende a optar pela incidência não cumulativa.

ØFSB

MODELO OPERACIONAL

Grandes proporções de compras sobre o faturamento incorrem normalmente em margens de lucro mais baixas.

ØFSB

IPI

Fato gerador: saída de um bem de instalação industrial;

Base de cálculo: valor da transação;

Alíquota: conforme TIPI vigente para o tipo de produto.

OFSB 1

ICMS

Fato gerador: circulação de mercadoria ou serviço;

Base de cálculo: valor da transação, ou pauta de valor;

Alíquota: conforme regulamento estaudal de ICMS.

ØFSB

OPERAÇÕES INTERESTADUAIS

Há regulamentos específicos para operações realizadas em outros Estados, como forma de evitar a guerra fiscal entre as unidades federativas.

ØFSB

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Certos produtos tem o ICMS recolhido diretamente na indústria, por facilidade de recolhimento e fiscalização tributária.

ØFSB

ISS

Fato gerador: prestação de serviço;

Base de cálculo: valor da transação;

Alíquota: conforme o regulamento municipal de ISS.

∌FSB €

OPERAÇÕES INTERMUNICIPAIS

Sobretudo em regiões metropolitanas, é comum haver diferenças significativas de alíquotas de ISS entre as cidades.

ØFSB

SIMPLES NACIONAL

Recolhimento simplificado de diversos tributos, diminuindo a burocracia e facilitando os esforços de fiscalização.

SIMPLES NACIONAL

Atividades permitidas pelo regulamento;

Faturamento anual de R\$ 4,8 milhões;

Alíquota de créditos (ICMS, PIS/COFINS) de acordo com o convênio.

ØFSB

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Atividades permitidas pelo regulamento;

Faturamento anual de R\$ 81 mil;

Valor simbólico de ISS e ICMS, conforme o caso.

ØFSB

MODELO OPERACIONAL

Modalidade de apuração de lucro;

Utilização ou não de créditos (PIS/COFINS/ICMS);

Classificação fiscal de produtos (IPI).

ØFSB

MODELO OPERACIONAL

Localização das operações (ICMS/ISS);

Utilização de regimes simplificados.

ØFSB



Existem empresas desorganizadas que não pagam seus impostos; empresas organizadas, que pagam seus impostos; e empresas muito organizadas, que não têm impostos a pagar.

ØFSB